



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2023, recursos de Excesso de arrecadação repassado pelo Ministério da Defesa referente ao convênio nº 901957/2020, inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2023, recursos de Excesso de arrecadação repassado pelo Ministério da Defesa referente ao convênio nº 901957/2020, de Valor 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente a **Aquisição de Empilhadeira à Elétrica**. Conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.09	Apoio Administrativo da SEMOSP		
04.122.0011. A/C	Manutenção das atividades A/C		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F	R\$ 235.500,00
Total Geral			R\$ 235.500,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos repassados pelo Ministério da Defesa referente ao convênio nº 901957/2020, e inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
					Livre	Fonte
Ministério da Defesa						R\$ 235.500,00
TOTAL.....						R\$ 235.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de fevereiro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 07/02/2023 às 19:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **240079** e o código verificador **D5F0CE0A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CONVÊNIO 0	07/02/2023	240096
2	Memorial Descritivo 0	07/02/2023	240097
3	DECLARAÇÃO 0	07/02/2023	240103
4	Extrato 0	07/02/2023	240105

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 17	07/02/2023	240059

Referência: [Processo nº 57-9/2023](#).

Docto ID: 240079 v1